



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

DECRETO Nº 9.764, de 17 de fevereiro de 2016.

Determina a substituição do servidor titular afastado por motivo de demissão, conforme dispõe a Lei nº 8.688/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei nº 8.688, de 24 de agosto de 2011, e expediente nº 3519/2016,

CONSIDERANDO que o local abaixo especificado não poderão ficar desprovido de servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica definida a substituição do servidor titular abaixo especificado, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	EMPREGO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROCESSO SELETIVO
Rosângela Inês Mezacasa	Amanda Franciele Wunder	Professor Séries Iniciais	Demissão	20 horas semanais	EMEF Francisco Oscar Karnal	18/02/2016 até realização de concurso	Edital nº 056-02/2014. Classificação nº 75.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria de Educação

12.361.0032.2039 – Manutenção das Esc. de Ensino Fundamental


3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2016.


Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Ana Cristina M. de Oliveira,
Secretária de Administração.